



AUTO DE MULTA

Nº 211 / 20 25

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Elton Batista da Silva e/ou Manoel Moreira
Endereço: Rua Otávio Brás Moreira, 55
Bairro: Sítio Bela Vista Cidade / UF: Mauá / SP
CEP: 09333-001 RG/CPF/CNPJ: 016.466.728-87

LOCAL DA INFRAÇÃO

☐ Mesmo da Identificação

Endereço: Rua Reynaldo Denis, 94
Bairro: Jardim Columbia - Mauá / SP Inscrição: 25.056.014

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 29/06/2025 Data da Notificação: 06/05/2025 Data do Retorno: 10/09/2025

QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057/1998)

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
28	Deixar de fazer calçada, conservação ou conservação	
	$10 \text{ FMP/m}^2 \Rightarrow 10 (1,20 \times 5,11) = 61,32 \text{ FMP}$	
	Valor da FMP em 2025 = R\$ 5,9702	61,32 FMP

- ☐ Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).
- ☐ MULTA DIÁRIA – Após a regularização, solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o encerramento da multa diária aplicada, tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).
- ☐ MUROS E CALÇADAS – Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou execução do benefício, cuja ausência ensejou a infração e solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o cancelamento da multa aplicada, a partir da ciência ou divulgação oficial. (Decreto Municipal 7.614/2011).

Para efetuar o pagamento da referida multa em atraso, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa, localizada no Paço Municipal, Avenida João Ramalho 205, Vila Noêmia, Mauá.

☐ RECUSOU-SE A ASSINAR

☐ NOTIFICADO

☐ TESTEMUNHA

Recebi em: ____/____/____

Nome Legível: _____

RG/CPF: _____

Via Ar
Autuado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 11 / 09 / 2025

Berardo (36937)
Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)